UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 6030008 - 01/2013

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, para contratação de pessoa física previsto no Projeto "CIÊNCIA RURAL- PERIÓDICO CIENTIFICO" abaixo relacionados, por prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

1. DOS OBJETIVOS DO PERIÓDICO

1.1 O periódico tem como objetivo publicar artigos científicos, revisões e notas referentes à área de Ciências Agrárias.

1.2 O presente processo seletivo será regido por este Edital e será executado pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência, bem como pelos editores chefes do periódico Ciência Rural

2. DA FUNÇÃO, ATIVIDADES, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas uma (01) vaga, no cargo editor de texto, conforme especificações descritas na tabela abaixo. Serão selecionados, também, suplentes para banco de reserva, com validade de um ano. No caso de desistência ou desempenho considerado insuficiente, este será substituído pelo suplente.

Código/Função	Atividades a serem desenvolvidas	Vagas	Carga horária/semana
1.Editor de texto	Responsável pelo recebimento organização formatação e liberação de trabalhos científicos submetidos por pesquisadores nacionais e internacionais pela plataforma de submissão de artigos Scholar One da Web of Science. Atendimento aos usuários da plataforma via presencial, telefone, WEB e redes sociais. Adicionalmente deve preparar relatórios, ofícios e encaminhamento de certificados do "status" dos trabalhos submetidos na plataforma.	01	40h

3. DO PAGAMENTO

3.1 A função, carga horária e vencimentos estão abaixo discriminados:

Código/Função	Carga horária/semana	Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais R$)
Editor de texto	40h	1.397,49

4. DOS REQUISITOS

4.1 O candidato à vaga de “editor de texto” deve possuir curso de graduação completo ou certificado de conclusão de curso universitário;

4.2 Ter no mínimo 1 ano de experiência com o Gerenciador de artigos Submission e Scholar One

4.3 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de 1972;

4.4 Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

4.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;

4.6 Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

4.7 Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

4.8 O candidato não poderá ter vínculo com a FATEC nos últimos 12 meses;

4.9 O trabalho deverá ser realizado no Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria;

4.10 O Candidato deverá residir na cidade de Santa Maria.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período da inscrição será de 06 a 09 de maio de 2013.

5.2 As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail **rudiweiblen@gmail.com** até as 23h e 55 min. do dia 09.05.2013 mediante o envio da ficha de inscrição e da documentação exigida nos itens 6.1 a 6.5 deste Edital.

5.3 O envio da inscrição, via e-mail, deverá ser feita em uma única vez. Não será aceito inscrições realizadas de maneira complementar por vários e-mails.

5.4 O envio da documentação incompleta ou a não observância do prazo da inscrição, assim como o não atendimento aos requisitos básicos deste Edital, implicará a não homologação da inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de inscrição (Anexo 1), em PDF, devidamente preenchido e assinado.

6.2 Para a vaga de “editor de texto”, cópias digitalizadas de: diploma de graduação; cédula de identidade; CPF; comprovante de residência; comprovante de quitação com o serviço militar; título eleitoral e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral.

6.3 Currículos simplificados em PDF (Anexo 2).

6.4 Os documentos originais comprobatórios do currículo deverão ser apresentados no dia da prova e da entrevista conforme descrito no tópico 8.

6.5 A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

7. DA ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

7.1 São de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição.

7.2 O candidato ao processo Seletivo deverá participar de todas as etapas do processo.

7.3 As informações prestadas no Currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados confusos, incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

7.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo (Anexo 3) será realizado por uma Comissão instituída para esta finalidade e constará de três etapas classificatórias:

a) análise do currículo e dos documentos comprobatórios;

b) prova prática;

c) entrevista.

8.2 A prova e a entrevista serão realizadas no dia 13.05.2013 as 14h00min, no prédio 42, sala 3104 – CAMPUS – UFSM. Maiores informações no telefone (55) 3220.80.34

8.3 Em caso de empate os seguintes critérios serão adotados, nesta ordem:

(1º) pontuação na análise da entrevista e da prova; (valor 6,0 – conforme Anexo 3)

(2º) pontuação na análise do currículo; (valor 4,0 – conforme Anexo 3)

(3º) candidato com maior idade.

9. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

9.1 Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.

9.2 Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido.

Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida. A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado, no site www.fateciens.org.br até o dia 17.05.2013.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A convocação para contratação da prestação de serviços será realizada através de telefone e e-mail de contato, indicados no currículo, assim como publicada no site **www.fateciens.org.br.**

11.2 A convocação será imediata, após a divulgação dos resultados.

11.3 No ato da contratação serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los será automaticamente eliminado da contratação, e a vaga passará para o próximo candidato selecionado;
.

12. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

12.1 Os candidatos contratados poderão ser desligados das suas funções pelos seguintes motivos:

a) término do contrato;

b) não cumprimento das atribuições e carga horária definidas previamente;

c) dificuldades nas relações interpessoais com cursistas, colegas e equipe gestora do Projeto;

d) uso inadequado de língua vernácula e/ou ambiente virtual;

e) deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

13. DO CRONOGRAMA

Datas Etapas

- Publicação do Edital - 04.05.2013
- Inscrição dos candidatos - 06 a 09 de maio de 2013.
- Dia e horário da entrevista e prova – 13.05.2013 as 14:00 hs

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site **www.fateciens.org.br.**

14.2 Todas menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

14.3 A Comissão de Seleção e a FATEC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico com erros ou outros problemas técnicos;

14.4 O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano, podendo a qualquer hora ser convocado por ordem classificatória.

14.5 Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público;

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

14.7 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail **rudiweiblen@gmail.com**

14.8 Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria 29 de Abril 2013.

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações

FATEC

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL N°

PARA SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CARGO DE EDITOR DE TEXTO JUNTO AO PERIÓDICO CIÊNCIA RURAL

Vaga para inscrição: editor de texto

Nome do (a) Candidato (a):

Data de Nascimento:

Endereço

Rua:

Nº: Apto.: Complemento:

Bairro: Cidade: UF:

CEP: Fone casa: ( ) Celular: ( )

E-mail:

CPF nº:

RG nº:

Órgão de Expedição: Data de Expedição:

Título de Eleitor nº:

Zona: Seção:

Você tem algum vínculo empregatício ou desenvolve atividade profissional/voluntária? Qual? Onde? Carga horária semanal?

Você é estudante de graduação ou pós-graduação? Qual curso? Instituição? Carga horária semanal?

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos na Chamada Pública _____/2013. Comprometo-me com as informações prestadas neste formulário, bem como os documentos anexados, considerando sua veracidade, validade e implicações aos propósitos do Pró-Conselho/UFSM.

Santa Maria, ___ de _____ de 2013.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome

1. 2 Filiação

1. 3 Data de nascimento

1. 4 Estado civil

1. 5 Endereço residencial

1. 6 Endereço para correspondência

1. 7 E-mail

1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)

1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)

1. 10 CPF

1. 11 RG

1.12 Título de Eleitor

1. 13 Emprego(s) atual (is):

a) Função exercida

b) Endereço

c) Telefone

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão ou provável conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão ou provável conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – (carga horária, instituição, ano)

2.4 Curso(s) de capacitação/aperfeiçoamento em informática – (quais, carga horária, Instituição)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Experiência profissional (área, função, Instituição, com ou sem vínculo)

3.2 Experiência em EaD/informática/produção de recursos/produtos e conteúdos digitais (tipo de

atuação, curso, período, Instituição)

3.3 Estágio extracurricular (início e término, área e Instituição)

3.4 Participação em Monitoria, Tutoria e Projetos

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

_____

1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1.1 Curso de formação (graduação, capacitação, especialização, mestrado, doutorado) – de 180h ou mais (0,5 pontos p/curso): 1,0

1.2 Evento de formação = 32h ou mais e menor que 180h (0,1 ponto p/evento): 0,5

1.3 Tempo de experiência profissional (0,2 pontos p/ano): 1,0

1.4 Estágio extracurricular (0,1 pontos p/atividade): 0,5

1.5 Monitoria, Tutoria e participação em Projetos (0,2 p/atividade): 1,0

Subtotal 1: 4,0

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E PROVA

2.1 Clareza quanto à vaga pleiteada: 1,0

2.2 Formação em atividades administrativas e/ou com informática: 1,5

2.3 Experiência em atividades administrativas e/ou com informática: 1,5

2.4 Conhecimentos e habilidades administrativas e/ou com informática, em especial da Plataforma Scholar One de submissão eletrônica de artigos científicos da Web of Science: 2,0

Subtotal 2: 6,0

TOTAL: SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 = _____ PONTOS